



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00032/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais ), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO  
Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Proj/Ativ.: 2.014 - MANUT SERVIÇOS E ATIVIDADES GESTÃO FINANCEIRA  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 10.000,00

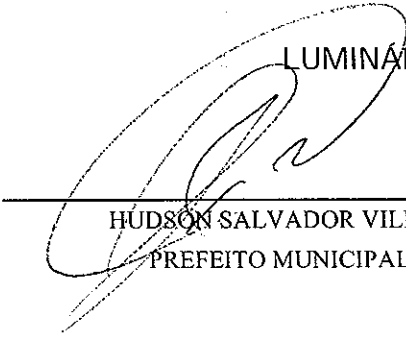


## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00032/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 28 DE JUNHO DE 2019



---

HÚDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 28/ Junho /2019  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos